



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 404, de 29 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições das Resoluções Consepe nº 37/2008 e nº 50/2023, bem como do Edital Uesb nº 252/2024, referente ao processo seletivo Concurso Vestibular Uesb 2025, em particular aos dispositivos referentes às vagas dos cursos de graduação regulares e presenciais da Uesb reservadas à população negra, e considerando, ainda, o disposto na Portaria Uesb nº 033/2025, que estabeleceu o regulamento próprio para as Comissões de Heteroidentificação e para a Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme consta no Processo SEI nº 072.4137.2025.0001289-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados, servidores e estudantes desta instituição, bem como pessoas da comunidade externa à Uesb, nos termos da Portaria Uesb nº 033/2025, para compor as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de proceder a avaliação fenotípica dos candidatos classificados para acesso aos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, nas vagas reservadas à população negra, por meio dos resultados do Concurso Vestibular Uesb 2025, instituído por meio do Edital Uesb nº 252/2024, conforme estabelecido no art. 1º, alínea “a”, da Resolução Consepe nº 37/2008, e nos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 13 da Resolução Consepe/Uesb nº 50/2023.

I. BANCA 1 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, TITULARES, CAMPUS DE ITAPETINGA

1. Cristiane Patrícia de Oliveira, servidora docente, matrícula nº 72.407.831-5;
2. Caroline Santos Santana, servidora técnica, matrícula nº 92.131.010;
3. Cinthia de Oliveira Soares, estudante da Uesb, CPF 818.2**.***-**;

II. BANCA 2 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, TITULARES, CAMPUS DE ITAPETINGA

1. Beatriz dos Santos Pinheiro Cangussu, estudante da Uesb, CPF 055.0**.***-**,;



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2. Sabryna Couto Araujo, servidora técnica, matrícula nº 92.129.366.
3. Zelânia do Carmo Silva, estudante da Uesb, CPF 967.7*****.

I. SUPLENTES, CAMPUS DE ITAPETINGA

1. Ana Katherine Souza de Jesus, estudante da Uesb, CPF 093.4*****;
2. Jacson de Jesus da Silva, estudante da Uesb, CPF 058.4**.*-**;

I. BANCA 1 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, TITULARES, CAMPUS DE JEQUIÉ

1. Dailza Araújo Lopes, servidora docente, servidora docente, matrícula nº 92.081.638;
2. Daniela Oliveira Santana Santos, servidora técnica, matrícula nº 92.128.686;
3. Jéssica Santos de Azevedo, estudante da Uesb, CPF 063.5**.*-**.

II. BANCA 2 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, TITULARES, CAMPUS DE JEQUIÉ

1. Helena Rachel da Mota Araujo, servidora docente, matrícula nº 92.081.739;
2. Fabiana Lima dos Santos, estudante da Uesb, CPF nº 021.5*****;
3. Roquelina Santana, servidora técnica, matrícula nº 72.000.270;

I. SUPLENTES, CAMPUS DE JEQUIÉ

1. Antônio Carlos Santos Silva, servidor docente, matrícula nº 72.650072;
2. Sara de Jesus Santos, estudante da Uesb, CPF 079.0*****.

III. BANCA 1 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, TITULARES, CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1. Dener Santos Silveira, servidor docente, matrícula nº 72.634.227;
2. Herberon Sousa Silva, estudante da Uesb, CPF 578.3**.*-**;
3. Maisa Oliveira Melo Ferraz, servidora técnica, matrícula nº 72.446.027;

IV. BANCA 2 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, TITULARES, CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1. Nadja Ferreira Rabelo Melo, servidora docente, matrícula nº 72.439201;
2. Dilma Novais Viana Lima, estudante da Uesb, CPF 008.8**.*-**.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. Iasmim de Santana Meira dos Santos, externo, CPF 066.4*****;

I. SUPLENTES, CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1. Amanda Souza Ávila Lobo, servidora técnica, matrícula nº 72.445.639.
2. Thais Rithielli Silva Vasconcelos, membro externo, CPF 033.4**.*-**-**;

V. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, TITULARES

1. Ana Angélica Leal Barbosa, servidora docente aposentada, matrícula nº 72.000.221, titular;
2. Beatriz Silva Rocha, estudante da Uesb, CPF 043.1**.*-**-**;
3. Jerusa Silva dos Santos, servidora técnica, matrícula nº 72.491.608.

I. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, SUPLENTES

1. Isis Ferreira Rabêlo de Melo Aquino, servidora docente, matrícula nº 72.413117;
2. Paula Maria da Silva Chaves, estudante da Uesb, CPF 859.0**.*-**-**.

Art. 2º Para avaliação fenotípica e validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos as vagas reservadas para a população negra nos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, estabelecidas no Edital n. 252/2024, as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação seguirão o regulamento estabelecido através da Portaria Uesb nº 033/2025 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR